

**PORTARIA Nº 108 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Altera a portaria nº366/2021, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Nova Trento.

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento/SC, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, item VIII da Lei Orgânica de 04/04/90 e de acordo com a Lei nº2.502/2013, que dispões sobre o Conselho Municipal de Educação-CME,

**Resolve:**

Art. 1º Altera a portaria nº366/2021, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Nova Trento. Conforme segue os seguintes representantes:

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Bruna Fernanda Facchini

**Representantes do Corpo Docente do Ensino Fundamental Anos Finais:**

Titular: Jucilânia Tamanini

**Representantes do Corpo Docente da Educação Especial:**

Titular: Ariane Jesus Oliveira de Souza Garcia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Nova Trento, em 04 de fevereiro de 2022.

**Tiago Dalsasso**  
Prefeito Municipal de Nova  
Trento

**Daniel Rongalio**  
Secretário Municipal  
Administração e Finanças.

Registra a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.